

Regulamento de participação

“Ir ao Cinema em família não tem preço – sessões grátis de cinema infantil”

1. A CAIXA - IMOBILIÁRIO, S.A., com sede na Avenida João XXI, 63, freguesia do Areeiro, concelho de Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 509206298, com capital social de € 50.000,00, doravante abreviadamente designada por Entidade Promotora, lançará entre as 10h00 (dez horas) do dia 30 (trinta) de setembro de 2019 e as 24h00 (vinte e quatro horas) do dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 2019, a ação “Sessões Grátis de Cinema Infantil”, que ocorrerá aos sábados e domingos, às 11h00 (onze horas);
2. Nesta ação é permitida a entrada gratuita de crianças dos 3 (três) aos 13 (treze) anos de idade e a 2 (dois) acompanhantes adultos, num máximo de 5 (cinco) pessoas por grupo.
3. Cada cliente tem direito a obter por semana um máximo de 5 (cinco) vouchers equivalentes a 5 (cinco) entradas para um dos dias das sessões (sábado ou domingo), no decurso do período decorrido entre 30 (trinta) de setembro de 2019 e as 24h00 (vinte e quatro horas) do dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 2019;
4. É obrigatório o acompanhamento da(s) criança(s) por parte de, pelo menos, um adulto, não sendo permitido o acesso de crianças que não estejam acompanhadas.
5. O levantamento dos vouchers de acesso às “Sessões Grátis de Cinema Infantil” do Centro Comercial Nova Arcada deverá ser efetuado, no balcão de informações localizado no piso 0 (zero) do Centro Comercial e de segunda a sexta-feira no seguinte horário: de segunda a quinta-feira, das 10h (dez horas) às 23h (vinte e três horas); sexta-feira, das 10h (dez horas) às 24h (vinte e quatro horas);
6. Os vouchers de acesso às “Sessões Grátis de Cinema Infantil” serão entregues mediante apresentação de documento de identificação (BI ou Cartão de Cidadão);
7. Aquando da entrega, o cliente recebe o(s) voucher(s) de acesso à sessão de cinema para a semana em curso, onde constam a data e hora da sessão;
8. A atribuição dos vouchers de cinema é limitada ao *plafond* correspondente ao número de lugares disponíveis na sala para cada uma das sessões que tiverem lugar no âmbito da ação em apreço, sendo o número mínimo de lugares disponíveis de 78 (setenta e oito) e o número máximo de 290 (duzentos e noventa).
9. O(s) voucher(s) não são remíveis em dinheiro.
10. O Nova Arcada e os Cinemas Cineplace reservam-se o direito de alterar a programação definida sem aviso prévio.
11. A presente ação promocional será divulgada em diversos formatos no Centro Comercial Nova Arcada, tendo já sido comunicada a todas as lojas. O respetivo regulamento encontra-se disponível para consulta nas instalações da Administração do Centro Comercial Nova Arcada, no Balcão de Informações, no *site* do Centro Comercial Nova Arcada e nas bilheteiras dos cinemas CINEPLACE do Centro Comercial Nova Arcada.
12. Não são admitidos como participantes nesta Campanha lojistas e funcionários das lojas e do Centro Comercial Nova Arcada e funcionários que desempenham a sua atividade nas lojas do Centro Comercial, independentemente da existência ou não de vínculo laboral, bem como prestadores de serviços que desempenhem funções para a Administração do Centro Comercial.
13. A Entidade Promotora reserva-se o direito de cancelar a ação promocional ou de a suspender pelo tempo necessário, sem necessidade de aviso prévio ao Cliente, no caso de se verificarem limitações técnicas, bem como em qualquer outra circunstância que ponha em causa o bom funcionamento da ação promocional e, bem assim, alterar a todo o tempo as condições do presente regulamento.

14. A Entidade Promotora garante a segurança e confidencialidade dos dados pessoais fornecidos no âmbito da presente ação promocional e procederá ao seu apagamento quando esteja finalizada a presente ação promocional. O tratamento dos dados pessoais pela Entidade Promotora decorrente da participação na ação promocional será objeto de consentimento dos participantes, para as finalidades informadas nos respetivos consentimentos nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 13º do Regulamento Geral de Proteção de Dados [RGPD] (Regulamento (UE) 2016/679 de 27 de Abril de 2016).

Braga, 27 (vinte e sete) de setembro de 2019.